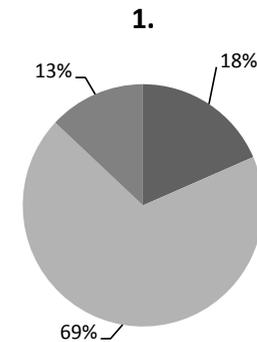


Totais SPGL

Total Agrupamentos/Escolas que responderam	224
Total de Docentes que responderam ao Inquérito	3935
Total de Docentes ME2015 (área SPGL)	41154

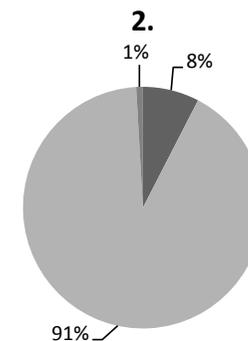
1. O atual regime de gestão das escolas:

714	melhorou as relações de trabalho e as condições de participação nos processos de discussão e decisão.	18%
2635	aumentou as situações de abuso do poder, o clima de insegurança e de medo e o alheamento em relação aos assuntos da vida escolar.	69%
503	outras respostas	13%



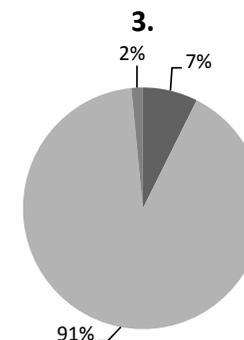
2. O órgão de gestão deve ser:

301	unipessoal (diretor que escolhe o subdiretor e os seus adjuntos).	8%
3572	colegial (equipa eleita por lista).	91%
35	outras respostas	1%



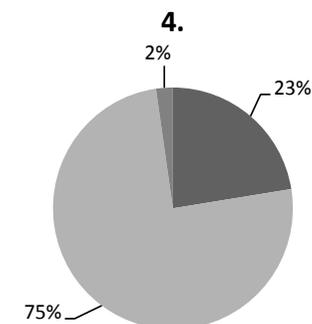
3. O órgão de gestão deve ser eleito:

293	por um conselho de representantes da comunidade educativa (do tipo do atual Conselho Geral).	7%
3564	por todos os professores/educadores, funcionários e representantes dos encarregados de educação e alunos.	91%
63	outras respostas	2%



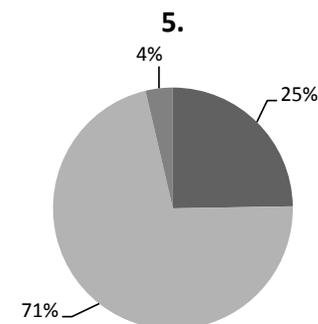
4. Os candidatos ao órgão de gestão devem ser:

885	só docentes com formação especializada.	22%
2947	qualquer docente, cabendo aos eleitores avaliar a sua competência.	75%
91	outras respostas	2%



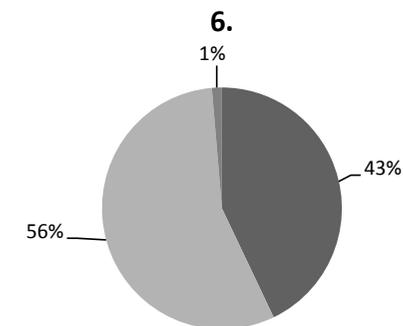
5. O Conselho Pedagógico deve ser um órgão:

958	essencialmente consultivo.	25%
2767	predominantemente deliberativo.	72%
142	outras respostas	4%



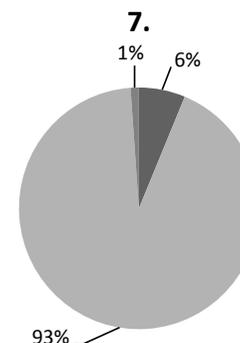
6. O Conselho Pedagógico deve ser presidido:

1680	pelo diretor ou presidente do conselho de gestão.	43%
2162	por qualquer um dos seus membros.	56%
52	outras respostas	1%



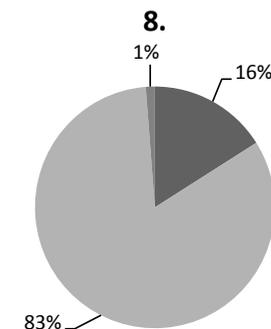
7. Os coordenadores dos departamentos devem ser escolhidos:

248	por nomeação de quem dirige a escola.	6%
3671	por eleição de todos os que fazem parte de cada departamento.	93%
47	outras respostas	1%



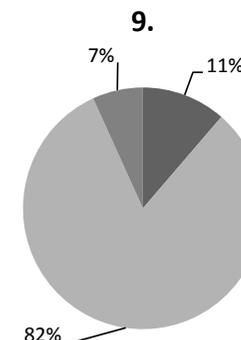
8. Os coordenadores dos diretores de turma devem ser escolhidos:

622	por nomeação de quem dirige a escola.	16%
3217	por eleição de entre os docentes que são diretores de turma.	83%
51	outras respostas	1%



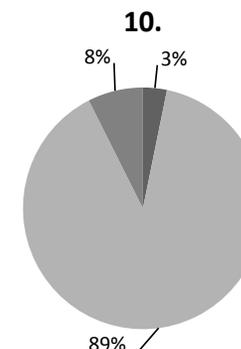
9. A criação de (mega)agrupamentos teve como consequência:

441	uma gestão mais eficiente e uma melhor articulação entre as escolas.	11%
3157	a formação de unidades orgânicas desumanizadas e sem qualquer racionalidade pedagógica.	82%
263	outras respostas	7%



10. A descentralização da administração educativa deve ser feita:

126	pela transferência de mais competências para as Câmaras Municipais.	3%
3430	pela transferência de competências para Conselhos Locais de Educação e pelo reforço da autonomia das escolas.	89%
288	outras respostas	7%



11. A autonomia das escolas:

526	deve abranger áreas como a contratação de professores pelas escolas.	13%
3425	deve assentar no reforço de poderes de decisão na área da direção e gestão pedagógicas.	82%
225	outras respostas	5%

